UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

EDITAL CPG/PPGSSE 5/2009

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Ficam abertas, no período de **22 de junho a 31 de julho de 2009**, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único As inscrições serão feitas pelo site http://www.saofrancisco.edu.br/itatiba/mestrado/educacao e pagas por meio de boleto bancário no valor de R$ 30,00.

Artigo 2.º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

SS1045 - Culturas escolares
Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato
Profa. Dra. Vivian Batista da Silva
Segunda-feira - das 9h às 12h

SS1038 – História da educação infantil
Prof. Dr. Moyses Kuhlmann Junior
Segunda-feira - das 9h às 12h

Continuação do edital CPG/PPGSSE 5/2009

SS1039 – História das instituições educacionais brasileiras
Prof. Dr. Moyses Kuhlmann Junior
Segunda-feira - das 14h às 17h

SS0025 – Tópicos Especiais I - Processos de produção e análise de pesquisas em Educação
Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato
Profa. Dra. Regina Célia Grando
Segunda-feira - das 14h às 17h

SS0162 – Tópicos Especiais II - Livros didáticos e educação
Prof. Dr. Cléber Santos Vieira
Terça-feira - das 9h às 12h

SS1048 – O conhecimento matemático escolar
Profa. Dra. Regina Célia Grando
Terça-feira - das 14h às 17h

SS0240 – Políticas de educação e discurso
Profa. Dra. Jackeline Rodrigues Mendes
Profa. Dra. Marcia Aparecida Amador Mascia
Terça-feira - das 14h às 17h

SS1046 – Currículo e diversidade
Profa. Dra. Alexandrina Monteiro
Quarta-feira - das 9h às 12h

SS0165 – Tópicos Especiais III: Discurso, sujeito e saberes: a escrita de si
Profa. Dra. Marcia Aparecida Amador Mascia
Quarta-feira - das 14h às 17h

Artigo 3.º Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou enviar os seguintes documentos por carta registrada ou sedex, até **3 de agosto de 2008**, endereçados à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Assunto: "*Inscrição Mestrado em Educação*", localizado à Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900.

I. cópia autenticada do diploma do curso de graduação devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso;

II. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;

III. cópia autenticada dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de nascimento/casamento);

IV. currículo – preferencialmente *Lattes;*

V. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

VI. cópia do boleto bancário pago autenticado pela agência bancária.

Artigo 4.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

I. análise do currículo;

II. análise do histórico escolar do curso de graduação;

III. entrevista.

Artigo 5.º Os candidatos deverão comparecer para entrevista com o professor da referida disciplina no dia **5/8/2009**, quarta-feira, às 14h.

Artigo 6.º No dia **6/8/2009**, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante editais afixados no *campus*.

Artigo 7.º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **6 a 7 de agosto de 2009**, na Central de Atendimento do *campus* de Itatiba, das 9 às 21 horas.

Artigo 8.º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Artigo 9.º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do *campus* de Itatiba, até o dia **10 de setembro de 2009**, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Artigo 10. As aulas serão ministradas no *campus* de Itatiba, no Prédio Central, com início em 10 de agosto de 2009.

Itatiba, 28 de maio de 2009.

Profa. Jackeline Rodrigues Mendes
Presidente da Comissão de Pós-Graduação